



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que especifica).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Sonia Aparecida Pedro de Souza, titular do cargo de Auxiliar Administrativa, requereu férias;

CONSIDERANDO que o servidor Maycol Julio Benini, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Administração e Planejamento, e

CONSIDERANDO a necessidade em suprir a falta de recursos humanos no setor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, **Maycol Julio Benini**, portador da cédula de identidade nº 37.851.882-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 487.959.208-03, para substituir Sonia Aparecida Pedro de Souza, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Divisão de Administração e Planejamento - Diretoria Administrativa - Seção de Almoxarifado, no período de férias da servidora de 12 de junho de 2.023 a 11 de julho de 2.023.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Auxiliar Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 15 de junho de 2.023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

RESOLUÇÃO

Nº 003/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS, diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 a 68 da Lei complementar nº 102/2010, de 10/12/2010,

RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROVENTOS INTEGRAIS - MODALIDADE ESPECIAL.**

PROCESSO	REQUERIDA EM SENTENÇA JUDICIAL	INÍCIO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
Nº. 003/2023	1002347-39.2021.8.26.0297	26/05/2023	R\$ 3.544,46

FUNDAMENTO LEGAL

Sentença transitada em julgado nº 1002347-39.2021.8.26.0297

Ao segurado abaixo especificado:

RG.	CPF.	PIS/PASEP.	DATA NASCIMENTO
13.218.601	019.019.818-43	1.703.633.053-6	28/11/1957

ORGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42

DATA E LOCAL

Dirce Reis-SP, 13 DE JUNHO DE 2023.

Camila Renata Bernardino Domingos
Diretora Presidente

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO